

Recebido 23/03/17
Leonardo A.

Sindjustiça

Ofício nº 46/2017 - DJ

Goiânia, 10 de março de 2017.

Excelentíssimo Desembargador

GILBERTO MARQUES FILHO

Digníssimo Presidente do Egregio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assunto: Aviso de manifestação dos servidores em 15/03/2017 e outras providências

SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical, por sua presidente, **ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 8º, III, da Constituição Federal e demais trechos legais pertinentes, vem à digna presença de Vossa Excelência expor, para ao final requerer.

Ilustre Presidente, como deve ser de vosso conhecimento, tramita na casa legislativa pátria Projeto que afeta diretamente a vida de todos os trabalhadores brasileiros, especialmente os servidores públicos, impondo limites de gastos e várias reformas previdenciárias que penalizam somente um lado da relação.

Dentro disso, até como forma de resistência e contraponto aos inúmeros injustos ataques sofridos pelos servidores, as entidades representativas dos servidores públicos decidiram, conjunta, pacífica e ordenadamente, demonstrar sua indignação e não concordância com o referido projeto, bem como com o tratamento que nos é dispensado por parte dos governantes, sobretudo de âmbito federal.

Por esses motivos, o SINDJUSTIÇA convidou todos os servidores contrariados com as mudanças nas regras previdenciárias à realizarem uma paralisação dos trabalhos pacífica no dia 15/03/2017, em regime de rodízio, sendo respeitado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) da força de trabalho ativa, bem como a feitura de todos os serviços tidos pelas legislações

pertinentes como urgentes, necessários ou cujo não atendimento resultem em prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação às partes.

Informamos que essas movimentações serão feitas pelos servidores nas respectivas comarcas, durante todo o dia, e os manifestantes irão expor à quem se interessar as motivações dessa manifestação que, reiteramos, é organizada e de âmbito nacional.

Em respeito ao senso democrático que deve permear todas as relações e em razão da garantia constitucional da livre manifestação de pensamento, requeremos por meio dessa que vossa Excelência considere a falta dos servidores participantes do movimento como justificada, vedando aos diretores do foro que apresentem interpretação diferente às paralisações.

Assim, o intuito do presente ofício é o de informar a esse nobre Presidente sobre a motivação da paralisação de seus colegas de trabalho, servidores públicos estaduais, bem como o de garantir o não corte de ponto daqueles que decidirem participar dessa importante resistência contra desmandos nacionais.

Contando sempre com os bons préstimos de Vossa Excelência,


ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR
Presidente